

PLANO DE TRABALHO DA CPPIR 2018

O Instituto Federal de Goiás (IFG), por meio da Comissão Permanente de Políticas de Promoção da Igualdade Étnico-racial (CPPIR), apresenta o Plano de Trabalho, como parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional com vistas ao desenvolvimento de políticas institucionais de recorte étnico-raciais, fundamentada nos seguintes princípios:

1. valorização da diversidade étnico-racial e cultural da sociedade na qual está inserido;
2. implementação de relações humanas mais equitativas, superando desigualdades de gênero;
3. construção da igualdade entre as pessoas, valorizadas e respeitadas as diferenças;
4. promoção da colegialidade, participação e democratização dos processos, ações e políticas institucionais.

I. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO		
Responsáveis: Centro de seleção/PROEN /CPPIR		Prioridade
A. Admissão Discente GT 1* ENSINO	Acompanhamento dos processos seletivos para acesso ao ensino médio integrado ao técnico, educação de jovens e adultos e ensino superior, com atenção aos processos estabelecidos institucionalmente para implementação da Lei 12.711/2012.	Alta/Início imediato/Ação permanente. Ações: Verificar junto ao Centro de Seleção como tem priorizado o acesso com base no recorte étnico-racial, averiguando o fenótipo, pertença e o quantitativo de acessos e propor a criação das comissões de verificação. Ampliar diagnóstico. Fundamentar de acordo com a realidade étnico-racial. Avaliar os impactos da Lei 12.711/2012 e propor avanços.
II. ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE		

ADMISSÃO DE SERVIDORES		
Responsáveis: PRODI/CPPIR		
<p>A. Admissão TAEs GT4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>Acompanhamento dos processos seletivos para acesso ao serviço público federal, para servidores Técnicos Administrativos (TAEs), com atenção aos processos estabelecidos institucionalmente para implementação da Lei 12.990/2014.</p>	<p>Verificar junto a Prodi como tem priorizado o acesso com base no recorte étnico-racial, averiguando o fenótipo, pertença e o quantitativo de acessos e propor a criação das comissões de verificação.</p> <p>Ampliar diagnóstico.</p> <p>Fundamentar de acordo com a realidade étnico-racial.</p>
<p>B. Admissão Docente GT4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>Acompanhamento dos processos seletivos para acesso ao serviço público federal, para servidores docentes, com atenção aos processos estabelecidos institucionalmente para implementação da Lei 12.990/2014.</p>	<p>Verificar junto a Prodi como tem priorizado o acesso com base no recorte étnico-racial, averiguando o fenótipo, pertença e o quantitativo de acessos e propor a criação das comissões de verificação.</p> <p>Ampliar diagnóstico.</p> <p>Fundamentar de acordo com a realidade étnico-racial.</p>

III. PROJETOS DE PERMANÊNCIA PARA NEGROS/AS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS		
Responsáveis: PROEN/PROEX/CPPIR		
<p>A. Acompanhamento Discente</p>	<p>Projeto de acompanhamento para alunos/as negros/as, indígenas e quilombolas, implementado por equipe multidisciplinar das áreas de saúde, educação e assistência social, capacitada para dar</p>	<p>Contactar o Projeto de Permanência e Êxito para diagnosticar o perfil</p>

GT3 EXTENSÃO	tratamento à questão étnico-racial.	da comunidade atendida e propor às equipes multidisciplinares dos câmpus a implementação do recorte étnico-racial dos projetos de permanência.
B. Programa de Bolsas GT1 ENSINO	Criação de bolsas de estudos para alunos negros/as, quilombolas e indígenas. Inserir o recorte étnico-racial nas bolsas existentes.	Levantar demandas e parcerias para criação de novas bolsas para permanência de estudantes negros/as, quilombolas e indígenas. Levantar dados junto à CAE sobre o/as bolsistas já atendidos/as e inserir o recorte étnico-racial nas bolsas existentes quando necessário.
C. Permanência e Cumprimento de Percurso Escolar e Acadêmico GT3 EXTENSÃO	Aglutinar os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (de temática étnico-racial, tais como: Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs), coletivos de grupo de estudantes e servidores negros/as, quilombolas e indígenas). Fazendo cadastro dos já existentes, potencializando a criação de novos núcleos e acompanhando as ações acerca da afirmação positiva das questões étnico-raciais no ambiente institucional.	Cadastrar os grupos já existentes. Fomentar a criação de novos núcleos de ensino, pesquisa e extensão e o diálogo entre os grupos já existentes com os demais câmpus.

IV . IGUALDADE ÉTNICO - RACIAL NO ENSINO

Responsáveis: PROEN/ PROPG/CPPIR

<p>A. Matrizes Curriculares</p> <p>GT1 ENSINO</p>	<p>Garantir que as matrizes dos cursos do IFG contemplem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade étnico-racial, composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08.</p>	<p>Estabelecer um diálogo com a Proen sobre a garantia desses conteúdos nos PPCs, principalmente diante da nova reformulação do Ensino Médio.</p> <p>Propor formação continuada para servidores (TAEs e docentes)</p>
<p>B. Acervos Bibliográficos</p> <p>GT1 ENSINO</p>	<p>Mapeamento, aquisições, ampliação e divulgação dos acervos das bibliotecas, que contemplem a questão da diversidade étnico-racial; garantir que um membro da CPPIR seja membro da comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo do câmpus.</p>	<p>Garantir que um membro da CPPIR seja membro da comissão de Política de Desenvolvimento de Aquisições e Acervo de cada câmpus.</p> <p>Garantir a aquisição de acervo específico sobre questão étnico-racial como prioridade.</p> <p>Aquisição de obras de autores negro/as, quilombolas, indígenas, ciganos/as.</p>
<p>C. Calendário Escolar</p> <p>GT1 ENSINO</p>	<p>Valorização das datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos).</p>	<p>Dialogar com a PROEN sobre a inserção de outras datas de luta que não só o dia 20 de novembro: semana de lutas dos povos indígenas e dia de luta da comunidade cigana (Santa Sara).</p> <p>Contactar os Núcleos de estudo e pesquisa para que participem da elaboração do calendário em cada</p>

		<p>campus.</p> <p>Garantir que sejam realizadas ações durante as datas de luta com proposição de atividades e/ou eventos.</p>
<p>D. Articulação Docente</p> <p>GT1 ENSINO</p>	<p>Criação da Rede de Professores de EREER e História, Artes, Literatura, Indígena, Africana e Afrodescendente e Etno-estudos em articulação com a Rede a nível nacional.</p>	<p>Mapear os docentes com atuação nessas áreas.</p> <p>Solicitar os diferentes planos de ensino sobre o currículo ministrado na disciplina EREER.</p> <p>Realizar o segundo encontro dos professores de EREER.</p>
<p>E. Atividades Pedagógicas Extra-Classe</p> <p>GT1 ENSINO</p>	<p>Fomentar a realização de eventos científico-culturais que promovam o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;</p>	<p>Estimular a criação de eventos em cada um dos campus, de maneira que as datas de luta previstas em calendário sejam de fato celebradas ao longo do ano.</p> <p>Elaborar uma nota técnica e encaminhar aos campus com a recomendação de que esses eventos sejam organizados.</p>

V. IGUALDADE RACIAL NA PESQUISA

Responsáveis: PROPG/CPPIR

<p>A. Núcleos de Pesquisa GT2 PESQUISA</p>	<p>Implantação de Núcleos (NEABIs, NEADIs, entre outros) congregando professores/as, técnicos-administrativos, alunos/as bolsistas e/ou voluntários/as, da comunidade e/ou externa, com foco na questão africana, afro-descendente, raça e anti-racismos, diversidade, estudos sobre os povos indígenas, questão étnico-racial no Brasil e no mundo.</p>
<p>B. Bolsas de Pesquisa – Potencializar as propostas de pesquisa para o edital Afirmativas GT2 PESQUISA</p>	<p>Garantir fomento às pesquisas voltadas para a temática e a população negra, indígena, cigana e comunidades tradicionais.</p>
<p>C. Publicações GT2 PESQUISA</p>	<p>Garantir que a política institucional de difusão do conhecimento valorize a produção de profissionais do IFG, com o incentivo e fomento a publicações com recorte étnico-racial;</p> <p>Garantir que as publicações possam considerar os recortes específicos em publicações, dossiês, entre outros.</p>
<p>D. Acesso a pós-graduação GT2 PESQUISA</p>	<p>Acompanhar os processos seletivos para acesso a pós-graduação, com atenção as exigências da Resolução Consup/IFG 002/2017.</p>

VI. IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL EXTENSÃO

Responsáveis: PROEX/CPPIR

<p>A. Assessorias ao Movimento Popular GT3 EXTENSÃO</p>	<p>Participar e fortalecer o intercâmbio com movimentos negros/as, de mulheres, movimentos da comunidade cigana, movimentos indígenas, das comunidades tradicionais.</p> <p>Oportunizar a entrada dos saberes desses movimentos em sua diversidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.</p>
<p>B. Acompanhamento e Parcerias no Controle e Implementação de Políticas</p>	<p>Representar o IFG em conselhos, estabelecer convênios, cooperação técnico-científica para subsidiar o planejamento e implementação de políticas públicas, com foco na questão étnico-racial, em parceria com os entes federativos em suas três instâncias.</p>

Públicas GT3 EXTENSÃO	
C. Projetos de Inclusão Sócio-etnorracial GT3 EXTENSÃO	Colaborar com o desenvolvimento das comunidades locais, dos segmentos historicamente discriminados; fortalecendo e potencializando ações que visam a sustentabilidade e desenvolvimento sócio-econômico.
D. Projeto Cultura e Diversidade no IFG GT3 EXTENSÃO	Promover no IFG a presença da cultura negra, quilombola e indígena e de outros segmentos historicamente discriminados.
E. Criação e fortalecimentos dos Núcleos de Extensão Neabí, Neadis...) GT3 EXTENSÃO	Reconhecer e incentivar o desenvolvimento de ações com recorte na questão étnico-racial, em parceria com as comunidades locais.

VII. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Responsáveis : PRODI/CPPIR

A. Capacitação de Pessoal GT4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Implantar Cursos de Capacitação de Servidores para a “Educação para a Diversidade” Implantar Cursos de Capacitação de Docentes para a “Educação para a Diversidade.”
B. Ouvidoria GT4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Capacitação para a ouvidoria do IFG, mantendo atenção à questão étnico-racial, para conhecer a legislação vigente, os procedimentos institucionais e dar devidos encaminhamentos. Elaboração de instrumento para registro de informações que permitam a construção de indicadores institucionais (no recorte étnico-racial) a ser concebido em conjunto entre a Ouvidoria e a CPPIR.

	Divulgar o serviço de ouvidoria, inclusive particularizando a natureza das denúncias relativas.
C. Política de Comunicação em conjuntos com CPPIR	Estabelecer na Política de Comunicação Institucional o atendimento ao critério da diversidade étnico-racial em toda a comunicação produzida no IFG. Nos materiais produzidos textuais, imagéticos e com uso de terminologias adequadas para o tratamento com a questão.
GT4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Elaborar cartilhas, cartazes e outras mídias com orientações e campanhas de prevenção a práticas racistas e discriminatórias, especificando os procedimentos institucionais e devidos encaminhamentos a serem dados.

A metodologia adotada pela comissão para desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de todas as ações propostas acima foi a distribuição dessas ações por grupos de trabalho*, cada um coordenado por um membro, conforme a listagem a seguir:

1.GT Ensino

Coordenador: Neville Vilasboas

Membros: Carla Adriana, Fernando Almeida, Radharani Claro, entre outros.

2.GT Pesquisa

Coordenadora: Camila Leopoldina

Membros: Shilton Caldeira Nunes, Eunice Almeida, Marcos Antônio Leite, entre outros.

3.GT Extensão

Coordenadora: Ana Elizabete

Membros: Ana Carolina, Dáguila Boaventura, Jaqueline Cardoso, entre outros.

4.Desenvolvimento Institucional

Coordenadora: Janira Sodré

Membros: Marcela Gabriela, Aleir Ferraz, entre outros.